



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 25.212.242/0001-70

DECRETO Nº. 21/2023
DE 07 DE MARÇO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS
Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Mamonas a (o) presente
Dec. nº 21/23 em 07/03/23
Mamonas/MG, 07/03/23
Secretaria Municipal de Administração

**"CONVOCA A PLENÁRIA DA ETAPA MUNICIPAL DA
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE E 17ª
CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMONAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica convocada a Plenária da Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais e 17ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema **"Garantir Direito e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia!"**.

Art. 2º - A Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais e 17ª Conferência Nacional de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - A Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais e 17ª Conferência Nacional de Saúde será realizada no **dia 31 de março de 2023**, na Fábrica Têxtil Gabrielle Confecções, situada na Rua Jose Neres Santana, s/n, Bairro Santana, nesta cidade, e será composta da seguinte estrutura:

- I. Planária de abertura, espaço de discussão dos eixos temáticos;
- II. Tribuna Livre;
- III. Instâncias deliberativas, desdobradas em:
 - a) Grupos de Trabalho; e
 - b) Plenária deliberativa
- IV. Atividades autogestionadas, e
- V. Plenária Final.

Art. 4º - O regimento interno da Plenária da Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais e 17ª Conferência Nacional de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de resolução expedida pelo Conselho e homologado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - As despesas com a organização e com a realização da Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais e 17ª Conferência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 25.212.242/0001-70

Nacional de Saúde, correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Mamonas – MG, 07 de março de 2023.

Valdeci Custódio Jorge
Valdeci Custódio Jorge
Prefeito Municipal

ALZIRO NUNES COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG